



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE MAIO DE 2026

**CONCEDER FÉRIAS REMANESCENTES AO
SERVIDOR ODAIR MARTINS JUNIOR .**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 12 de fevereiro de 2026, sob nº de protocolo 048/2026;

Considerando que foram concedidas férias regulamentares ao servidor Odair Martins Junior, por meio da Portaria nº. 008/2026, compreendendo o período de 18/03/2026 à 01/04/2026, usufruídas por 15 dias, posteriormente foram concedidas férias remanescentes através da Portaria nº. 017/2026, compreendendo o período de 18/05/2026 a 24/05/2026, usufruídas por 07 dias. Assim, restando 08 dias a serem usufruídas oportunamente;

Considerando o disposto no Art. 80, Inciso I, Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá- ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **08/06/2026 a 15/06/2026 (08 dias)**, não usufruídas no período concessivo ao Servidor Público **ODAIR MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 524961.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de maio de 2026.

DAVID RAASCH
Presidente Executivo do IPS/SMJ